

Ata nº 53/2021

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, se reuniram por meio de videoconferência, pelo aplicativo Teams, os integrantes do Fórum dos Conselhos para plenária ordinária, sendo Telmo José Silva e Leny Camargo Fisch (CMDCI);
5 Rafael Lopes (CMDCA); Ricardo Seewald (COMAS); Neli Santos da Silveira (COMSEA); Sandra de Oliveira da Rosa (CMPCD) e Josias Faria da Cunha (CMPCD); Ana Soares da Silva (COMDIM), Helena Thomé e Camila Dutra (CMDCA). Além dos integrantes do Fórum, estavam presentes Gabriela Pruch (Casa dos Conselhos) e Claudio Schaab (COMES). O coordenador Telmo, inicia a reunião dando boas vindas a todos e todas e imediatamente segue para as deliberações dos assuntos. **Pauta: 1. Votação da ata 52/2021**, aprovada por
10 unanimidade. **2. Alteração de Representantes:** para registro, o CMDCA, através do Ofício 58/2021, indica Camila Dutra de Matos como titular. Permanecem os mesmos suplentes. COMSEA enviou o ofício nº5/2021, de 14.09.2021, indicando como 2º suplente Gislaïne Kruger, ausência justificada. COMDIM encaminhou o ofício nº25/2021, indicando como
15 segunda suplente Eliana Benkenstein e ofício nº26/2021 indicando Ana Soares da Silva como titular substituindo Eduarda Milena da Silva. Ainda aguarda-se o ofício do CMD com a atualização de indicações. **3. Transporte Público Coletivo:** Telmo fez a leitura da matéria publicada no Jornal NH sobre o transporte público em Novo Hamburgo. Gabriela esclareceu que o tema está em discussão desde 2016. Cláudio, falou que há deficiência do transporte
20 público no bairro Hamburgo Velho, um transporte público degradante, embora tenha 2 hospitais e muitos idosos. O ônibus de Hamburgo Velho não tem horário fixo, fica ao bel prazer do motorista. Ricardo disse ainda que é necessária uma discussão com diálogo permanente. Camila diz que foi publicada a retomada de 22 linhas. Após debates a secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Roberta Gomes de Oliveira, será
25 convidada para participar da próxima plenária no dia 03/12/2021. Helena opina que o convite seja efetuado pelo Fórum dos Conselhos. Ricardo reforça o pedido de uma posterior audiência pública. **4. Lei das Diárias:** A Lei Municipal 719/2002 deve ser alterada, pois não prevê diárias para conselheiros, delegados da sociedade civil em participação em Seminários, conferências e eventos fora do município, mesmo estando previsto na Lei de
30 cada Conselho. Em 2015 foi enviada a solicitação com minuta de projetos de lei e justificativa requerendo inclusão, mas o Fórum não obteve resposta. Em 2019 novamente o assunto foi retomado e o COMAS suprimiu o último parágrafo da justificativa. O projeto de lei está sem retorno até o momento. Ricardo questiona se tem protocolo da solicitação e também que os conselhos reiterem a proposta. Ricardo lembra que ocorreu uma ocasião em
35 que um representante não pôde participar por falta de autorização para custear as despesas. Cláudio reitera o expediente, solicita que o documento a ser enviado à PGM seja

encaminhado cópia para o líder do Governo na Câmara de Vereadores. Por fim. Decidiu-se que será encaminhado ofício reiterando os anteriores e dando o prazo de 90 dias para manifestação sobre projeto de lei apresentado. **5. Manifesto das entidades de assistência social:** Telmo sugere que um representante faça os esclarecimentos referente ao ofício recebido em 04/2021. A pedido de Ricardo, Gabriela e Telmo fazem a leitura do manifesto e Ricardo esclarece as propostas e ações praticadas pelo movimento coletivo para buscar manifestação e apoio da municipalidade. Helena lembra que a gestora municipal perdeu a oportunidade de dialogar sobre as políticas públicas do Município e foi uma grande frustração a não participação da Sra. Prefeita. Claudio sugere mandar ofício para Conselho Estadual de Assistência Social e ressalta a importância das entidades sociais que prestam serviço relevante a comunidade. Acha inaceitável a desculpa da não participação da Prefeita por ser uma pessoa “muito ocupada”, não valorizando o trabalho realizado pelas entidades. deixa registrada a falta de sensibilidade da Prefeita. Neli lamenta a falta de consideração do COMAS com o Banco de Alimentos, pois negou inscrição à instituição. Camila coloca que respeita a manifestação e informa que alguns serviços tiveram que ser interrompidos em função da pandemia, a exemplo das URAS (Unidade de Referência de Assistência Social). Explica que os editais de chamamento são públicos e que as instituições que se interessam precisam estar inscritas no COMAS de suas cidades. Ricardo fala que o Estatuto da Criança e Adolescente é claro, que a instituição precisa estar registrada nos Conselhos. Camila retoma que a demanda não é de agora e que o desmonte do SUAS é verídico e na esfera federal. Informa que a SDS participou de uma Frente Parlamentar em defesa do SUAS e que a demanda poderia ser levada a este grupo pensando em ações amplas para política de assistência no geral. Por fim, deliberou-se por enviar ofício para Gabinete da Prefeita, Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, Ministério Público, Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do RS, Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, Secretaria de Desenvolvimento Social e Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Novo Hamburgo com prazo de resposta de 20 dias para manifestação. **6. Assuntos gerais:** foi sugerido a próxima reunião em 03/12/21 de forma presencial, sendo acolhido por todos os participantes. Não havendo mais nada a tratar, encerrada a reunião as 11 horas, encerro a presente ata que será assinada por mim Leny Camargo Fisch e por Telmo José Silva após aprovação na próxima plenária.